

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A PARTIR DA NOVA LDB

Renata Elsa Stark¹

RESUMO

O artigo trata do impacto da Lei 9394/96 e do DF 2208/97 sobre a educação profissional e os desdobramentos, a partir destes, no ensino de nível técnico. Apresenta as recentes medidas do governo no sentido de implementar a educação profissional e discute os dados apresentados da avaliação do ensino médio, levantando dúvidas e apontando necessidades para a melhoria da educação profissional.

ABSTRACT

The article considers the impact of the law n.º 9394/96 and the DF 2208/97 on the professional education and the unfolding at the technical level teaching. It shows the recent governmental determinations to increase the professional education. It also discusses the numbers showed by the avaiation of secondary education, raising doubts and appointing necessities to improve the professional education.

¹ Integrante do PPGE – UNIMEP – Mestrado em Educação. Professora das Faculdades Integradas de Guarulhos/SP.

INTRODUÇÃO

A promulgação da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - em dezembro de 1996, trouxe no seu bojo aspectos positivos, apontando para grandes mudanças, e outros conservadores, não alterando a essência do que já se vinha fazendo².

A educação profissional, objeto das reflexões deste artigo, é tema do capítulo III da nova LDB, que é composto apenas de quatro artigos. Este fato pode ser justificado uma vez que, por ocasião da sua discussão, havia um Projeto de Lei (PL 1603/95) em tramitação na Câmara Federal tratando do assunto. A forma autoritária e impositiva deste PL, que trazia grandes mudanças na educação profissional, gerou intensa reação da sociedade civil, levando o governo a retirá-lo, estrategicamente, da Câmara.

Em abril de 1997, já aprovada a Lei 9394/96, o governo devolve o PL em forma de Decreto Federal, sob o n.º 2208/97, com pouquíssimas alterações.

Tal atitude do governo gerou profunda insatisfação nos segmentos envolvidos. Não havia dúvidas quanto à necessidade de mudanças e era sabido que o modelo de educação profissional estabelecido pela Lei 5692/71 mostrou-se, no decorrer do tempo, um fracasso. A sociedade brasileira, com novas demandas resultantes da reestruturação do processo produtivo, tinha evidente premência de uma novo paradigma. Porém, considerava-se a proposta apresentada prematura e impositiva, esperando-se do governo, após a retirada do PL, no mínimo, a discussão dos aspectos polêmicos. Isto, entretanto, não ocorreu e em 17 de abril de 1997, através do Decreto n.º 2208/97, foi regulamentada a educação profissional brasileira. Uma reflexão sobre o contexto destas mudanças e as ações que o governo vem desempenhando para implementar a sua política educacional a partir da nova LDB, assim como os seus possíveis desdobramentos sociais, é o motivo deste artigo.

AS MUDANÇAS

O nosso sistema educacional sempre preocupou-se mais com o ensino propedêutico, destinado às classes dominantes, traduzindo a sua ideologia e refletindo uma estratificação histórica³.

² Maiores detalhes vide DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. Campinas: Papirus, 1997.

³ No período colonial a economia era baseada nos latifúndios e na mão-de-obra escrava, onde somente os filhos da classe dominante tinha direito à educação. Esta característica de educação de classe atravessou todo o período colonial, imperial e chegou ao período republicano, sem sofrer mudanças estruturais, pelo menos na sua base. Somente no início do século XIX, com os arsenais de guerra desenvolvendo vários ofícios, começa o

A paulatina ascensão de outras camadas sociais, como consequência de um crescente desenvolvimento econômico, gerou a necessidade de recursos humanos cada vez mais qualificados para o atendimento da demanda do mercado e então o ensino profissionalizante foi concebido como modalidade de ensino destinado à classe dos desfavorecidos, voltado para o trabalho.

As primeiras tentativas no sentido de eliminar esta dicotomia entre o ensino propedêutico e o profissionalizante foi em 1922, com o Projeto de Lei enviado à Câmara por Fidelis Reis, que pretendia tornar o ensino profissional obrigatório, indistintamente, para pobre e ricos. O seu projeto foi alterado e excluiu-se a obrigatoriedade do ensino profissional.

Somente quando se iniciou a ruptura entre a burguesia e o proletariado, a partir da década de 30, o ensino profissionalizante passou a ser objeto da preocupação dos políticos brasileiros, pressionados pelo desenvolvimento econômico

A Constituição de 1937 reserva o ensino primário profissionalizante para as classes menos favorecidas. Em 1942 foi promulgada a Lei Orgânica do Ensino Industrial e, em 1943, a Lei Orgânica do Ensino Comercial. São criadas, então, as escolas do "Sistema S" (SENAI/SENAC).

Na década de 60, quando a teoria do capital humano está em plena expansão definindo o quanto cada nação deve investir no fator humano, é que a educação brasileira adere à tendência tecnicista e esta passa a promover a qualificação da força de trabalho, em busca do aumento da produtividade para superar o atraso econômico em que o país se encontrava.

O golpe militar de 64, o desenvolvimento econômico através da formação de mão-de-obra qualificada e a expansão do ensino consolidaram o clima para o surgimento da Lei 5692/71.

A nova lei procura corrigir o dualismo crônico existente entre a educação da classe elitista e a trabalhadora buscando *"estruturar no sistema a escola única onde se integrariam o ensino comum e o ensino profissionalizante..."* (SOUZA & SILVA, 1997: 136)

O ensino profissional deixa de ser um subsistema da educação formal e passa a dominar, uma vez que tem equivalência ao secundário, permitindo o ingresso ao ensino superior. Ao estabelecer-se um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada, escolhida pelas unidades de ensino dentre os conteúdos mínimos estabelecidos pelo Parecer do CFE 45/72, pretendia-se evitar a discriminação entre alunos egressos do ensino secundário e os egressos do ensino normal ou técnico.

ensino profissionalizante. Em 1909, no governo de Nilo Peçanha surgem as escolas de aprendizes artífices para os menos favorecidos.

As escolas técnicas, no entanto, foram adquirindo melhor estrutura, enquanto as escolas de 2º grau decaíram com o restante do ensino público. Em razão disso, as escolas técnicas passaram a ser alvo de grande procura por parte daqueles que pretendiam seguir para o ensino superior, fugindo à idéia de terminalidade pretendida para estes cursos.

A nova LDB pretende resgatar a idéia de terminalidade para a educação profissional de nível técnico, enquanto o ensino médio será voltado para os pretensos candidatos ao superior.

A educação média poderá preparar o educando para o exercício de profissões técnicas, desde que seja atendida a formação geral (Art. 36, Inciso III, Parágrafo 2º). Segundo Souza & Silva (1997), não há na nova LDB qualquer preocupação com a educação para o trabalho no ensino fundamental. A educação profissional passa a ser um processo de educação permanente, aberto aos egressos da escola formal e também aos trabalhadores em geral, jovens e adultos, tendo sempre, como pressuposto, uma boa formação geral por parte do aluno. É uma virada radical em relação ao que dispunha a Lei 5692/71. O ensino profissionalizante passa a ter uma interface de pós-secundário.

A regulamentação da educação profissional deu-se através do Decreto 2208/97, que trouxe grandes modificações, especialmente para o nível básico e técnico. Vejamos as principais delas:

A clara preocupação com a formação para o mundo do trabalho, expressa nos seus objetivos:

“promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho...; proporcionar a () formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho (...); qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores...” (Art. 1º)

A educação profissional passa a ser oferecida em três níveis (Art. 3º):

I) básico – destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia;

II) técnico – destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio (...);

III) tecnológico – correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.”

Esta organização é um avanço para esta modalidade de ensino, pois os objetivos esclarecem o que se espera de cada nível e facilitarão o acompanhamento das ações desenvolvidas pelas entidades que se propuserem a desenvolver a educação profissional.

As instituições que ministram educação profissional e recebem apoio financeiro do poder público, em qualquer esfera, passam a ser **obrigadas** a oferecerem cursos de nível básico, exigindo-se das mesmas adaptações, tanto programáticas e metodológicas, quanto de instalações e equipamentos.

Esta obrigatoriedade poderá auxiliar aqueles que não tiverem acesso à escolaridade, ingressando no mercado sem uma qualificação e hoje estão enfrentando dificuldades para se manterem empregados.

A educação profissional de nível técnico passa a ter caráter de terminalidade, sendo oferecido de forma **concomitante ou seqüencial** ao ensino médio. Nesta complementação serão oferecidas apenas as disciplinas específicas, ficando a parte propedêutica para o ensino médio.

Este aspecto do Decreto é polêmico por ser considerado retrocesso, uma vez que dissocia o saber técnico/tácito da formação geral, retornando à antiga dicotomia entre a formação da elite pensante e a classe trabalhadora.

No Art. 5º, parágrafo único, oferece-se a possibilidade de incluir, no ensino médio, disciplinas de caráter profissionalizante (até 25% da carga horária mínima), que poderão ser, posteriormente, aproveitadas nas habilitações profissionais -, o que não chega a significar que o ensino médio tenha um caráter de formação técnica.

Esta abertura favorecerá o aluno caso este queira freqüentar o ensino técnico concomitante ou seqüencialmente, pois poderá eliminar estas disciplinas ao ingressar no curso técnico, o que resultará na diminuição de tempo de curso, desde que as disciplinas componham o currículo do curso pretendido.

A possibilidade de agrupar as disciplinas em forma de módulos, que poderão ter caráter de terminalidade, dando direito a certificação pela habilitação contida nos módulos mostra-se bastante interessante, naqueles casos em que o aluno vê-se obrigado a abandonar o curso antes de concluí-lo. O fato de poder retomá-lo em outras instituições sem perder o que fez anteriormente, poderá servir de motivação para dar continuidade aos estudos ou, na pior das hipóteses, não perder o período já investido legando-lhe, no mínimo, uma qualificação pelo período cursado.

Decreto também abre a possibilidade de contratação de professores, **instrutores e monitores com comprovada experiência profissional**, desde que preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

O grande questionamento é saber se estes instrutores e monitores, mesmo com bom conhecimento técnico, estão preparados para as questões pedagógicas e metodológicas que surgirem no decorrer do seu novo trabalho, visto que, mesmo após anos de trabalho, estes aspectos ainda trazem dificuldades até para quem fez licenciatura.

A certificação de competência através de exames, nos sistemas federal e estaduais, àqueles que têm o conhecimento adquirido no dia-a-dia do trabalho,

dispensando estes indivíduos de disciplinas ou módulos nos cursos de habilitação do ensino técnico, vem resolver problemas reais. Muitos indivíduos têm conhecimentos através das experiências profissionais e não têm como comprová-la, formalmente, no seu *curriculum vitae*. Isto tem sido motivo de dificuldades no momento de mudanças de emprego, hoje agravados pelo desemprego estrutural e a crise econômica vividas pelo país.

As novidades contidas nesta regulamentação só serão efetivamente consolidadas no momento em que o governo estabelecer as diretrizes curriculares nacionais, com cargas e conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas, por área profissional. Enquanto isto, por força da própria Lei, muitas instituições só procederam a algumas adaptações iniciais, pois o próprio CNE, através do Parecer n.º 07/97, mantém a vigência do Parecer CFE n.º 45/72, até que sejam aprovadas e publicadas as diretrizes curriculares nacionais.

As mudanças na educação sempre estiveram associadas às questões sociais, políticas, culturais e econômicas das sociedades. Refletir sobre o contexto que favoreceu a implantação da nova LDB poderá auxiliar na compreensão das ações complementares que o governo brasileiro adotou e vem adotando na implementação da educação profissional.

O CONTEXTO DAS MUDANÇAS

O mundo vem vivendo uma reorganização capitalista desde meados dos anos setenta, com a afirmação de um novo modelo econômico (neoliberalismo), que veio substituir o modelo do capitalismo social (o "Welfare State") que vigorava desde o período pós-guerra.

Este novo paradigma caracterizado pela globalização da economia, pela transnacionalidade das estruturas de poder e pela reestruturação produtiva⁴, tem sido adotado pelo governo brasileiro desde a gestão de Fernando Collor de Mello.

Existe em nossos dias, estreitando o mundo, uma nova teia de relações liderada por grandes empresas que passaram por etapas em que as organizações tinham caráter multinacional, internacional e, agora, transnacional. Segundo Bruno⁵, "a transnacional é uma estrutura sistêmica, em que cada parte deve servir ao conjunto", reforçando uma visão de unidade econômica única.

Os avanços nas tecnologias de informação e de telecomunicações permitem que as grandes organizações trabalhem ininterruptamente e cubram o mundo todo a partir das suas centrais, aumentando sua mobilidade e autonomia. Exemplo disso tem sido a bolsa de valores que tem sofrido constantes oscilações mundiais, a partir

⁴ BRUNO, Lúcia. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.) *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997: 15

⁵ *Ibid*: 19

de fatos relevantes à economia em alguma parte do mundo, como ocorreu no caso da crise asiática.

A exploração de novos mercados com a mobilização constante de empresas em busca de melhores resultados econômicos tem sido observado constantemente. Repentinamente uma grande empresa fecha as suas portas e instala-se em outra região ou país, por encontrar ali mão-de-obra mais barata e/ou melhor qualificada, por obter maiores incentivos fiscais ou por encontrar melhor infra-estrutura técnica e social. O grande ABC de São Paulo, com grande concentração de indústrias metalúrgicas, vem sofrendo um esvaziamento paulatino devido às empresas que, para não ficarem sujeitas aos movimentos sindicais, que têm causado grandes prejuízos com as suas paralisações, se mudam para outras regiões do país. Estas transformações econômicas também afetam as estruturas de poder, surgindo uma estrutura de abrangência supranacional e “*esvaziando o Estado Central de seus poderes e atribuições, limitando de um lado, sua capacidade de ação e, de outro, provocando sua desagregação mediante a privatização e cooptação de seus órgãos*”.⁶

Atualmente as grandes decisões são tomadas pelas estruturas informais de poder, sendo o Estado Nacional acionado quando se fizer necessária a operacionalização, a implementação e a legitimação das decisões, uma vez que estas estruturas informais não estão estabelecidas juridicamente.

Segundo Bruno⁷, o Banco Mundial e o FMI têm hoje como interlocutores privilegiados as grandes empresas transnacionais, cujos investimentos são disputados pelos países em desenvolvimentos, através de ofertas de benefícios cada vez maiores, subordinando-se às suas regras e determinações.

A influência do Banco Mundial no campo educacional é expresso por KUENZER⁸, ao alinhar algumas das suas recomendações:

“investir prioritariamente no ensino fundamental(...); fomentar maior diferenciação das instituições(...); diversificar o financiamento das instituições estatais e incentivar a melhoria de seu desempenho(...); fomentar a oferta privada de educação(...);melhorar a equidade(...); vincular a cessão de recursos a critérios de desempenho(...)” (1997: 69-72)

Uma outra situação observada mundialmente é o aproveitamento, por empresas transnacionais, da desagregação instalada em territórios sob influência de movimentos separatistas, onde as regiões economicamente mais desenvolvidas querem separar-se daquelas mais pobres. Isto favorece o controle das grandes

⁶ *Ibid* : 23

⁷ *Ibid* : 22

⁸ Maiores detalhes sobre o assunto em KUENZER, Acacia. Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal. São Paulo, Cortez, 1997

empresas, já que podem conseguir trabalhadores em outros países, sem nenhum encargo social.

Da mesma forma vemos a proliferação de pequenas e médias empresas, desenvolvendo-se em função das necessidades das grandes empresas. Esta nova forma de organização do poder, relativamente invisível e hierarquicamente achatada, assume, segundo Bruno⁹,

“uma democracia participativa (...) na conjugação dos mecanismos políticos do neocorporativismo; os organismos tripartites, os sistemas de votação direta e de projetos originados nas comunidades, os plebiscitos de leis e nos escalões mais baixos da administração estatal, a partir da sua descentralização funcional”.

Mas, segundo DOWBOR¹⁰, enquanto “segmentos se mundializam, outros estão mais localizados do que nunca..” e cita Naisbitt, para quem “ao mesmo tempo em que se globaliza o sistema econômico, no qual vivemos, as pessoas buscam reforçar pontos de identidade cultural ao nível da região, da localidade”.

Nesta busca de identidade cultural é que se desenvolveram ações que procuram revitalizar as tradições, o regionalismo, a superação dos problemas sócio-econômicos da localidade. A educação, neste sentido, tem um papel fundamental, ao auxiliar na compreensão e perpetuação da história local.

O fenômeno da globalização, da mundialização e das transformações técnico-organizacionais no trabalho têm trazido novos desafios e problemas para a educação geral e para a educação profissional, em particular.

FERRETTI¹¹ coloca que a questão central está em “enfrentar as relações entre a qualificação profissional e, por isso mesmo, entre a educação (geral e específica) e a globalização da economia de mercado e suas pressões por *produtividade e competitividade, baseados nas e/ou potencialidades pelas inovações tecnológicas.*”

Este processo faz parte da evolução histórica econômica e social dos homens, que hoje baseia-se nos conhecimentos e onde a “organização econômica e social é centrada na posse da informação, do conhecimento e na utilização do capital humano, que significa pessoas estudadas e especializadas”¹². Isto pressupõe

⁹ *Ibid*: 27-28

¹⁰ DOWBOR, Ladislau IN: GADELHA, Regina Maria A. Fonseca (org.) Globalização, metropolização e políticas neoliberais. São Paulo: EDUC, 1997: 99-102

¹¹ FERRETTI, Celso João. *Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. Educação & Sociedade*. Campinas, Papyrus/CEDES, n. 59, agosto 1997: 246

¹² Segundo Crawford, podemos identificar duas mudanças profundas anteriores a que vivemos hoje: a primeira foi a passagem da economia tribal de caça e coleta para uma economia agrícola; a segunda, da economia agrícola para a indústria. Hoje vivemos a terceira, que é do conhecimento. CRAWFORD, Richard. Na era do capital humano:

uma sociedade investindo, continuamente, na melhoria das habilidades e talentos de sua população, pois o conhecimento e a tecnologia tornam-se obsoletos muito rapidamente. Logo, o maior problema em relação ao “capital humano” não é a depreciação física através da idade e, sim, pelo conhecimento. “Conhecimentos e tecnologia estão movendo-se tão rapidamente que os trabalhadores necessitarão retornar à escola em intervalos freqüentes durante sua carreira”¹³.

Segundo FERRETTI¹⁴, o maior problema para as organizações empresariais, no que se refere aos recursos humanos, está em como desenvolver as competências a “curto prazo” quando se trata de trabalhadores na ativa e a “longo prazo”, no caso da formação dos que ingressarão futuramente no mercado. Geralmente, no caso dos trabalhadores da ativa, existem programas internos desenvolvidos pelos departamentos de recursos humanos. Já a formação dos futuros trabalhadores dá-se através da formação profissional, em entidades articuladas e/ou subvencionadas pelos empresários ou pelo sistema educacional regular.

Baseado nos estudos de CAILLODS (1994), FERRETTI¹⁵ segue apontando os cinco pontos convergentes encontrados nos sistemas de formação profissional de países industrializados, países da Europa oriental, países recém industrializados e países de baixa renda, a saber:

- a) exigência de níveis mais altos de formação geral, prévia à formação profissional;
- b) diversificação, quanto às exigências responsáveis pela capacitação, no interior de cada sistema;
- c) privilégio à capacitação em alternância, nos países em que esta é oferecida pelo sistema escolar;
- d) maior ligação entre formação na escola e na empresa;
- e) complementaridade entre formação inicial e formação continuada”.

Assim, o trabalhador, para conseguir enfrentar a acirrada competitividade imposta ao mercado de trabalho, terá que mostrar-se competente, isto é, saber utilizar todos os seus conhecimentos nas mais diversas situações encontradas no seu trabalho, o que implica a incorporação do *saber tácito*, tão pouco considerado anteriormente. A atual valorização do *saber ser*, maior do que *saber fazer*, requer um trabalhador que se mobilize completamente afim de valorizar o capital.

o talento, a inteligência e o conhecimento como forças econômicas, seu impacto nas empresas e nas decisões de investimento. São Paulo: Atlas, 1994: 19-20.

¹³ *Ibid* : 44

¹⁴ *Ibid* : 230

¹⁵ Ferretti (1997) cita o balanço realizado por Caillods (1994) e um documento da Cepal (1994) com o mesmo teor. Os países agrupados nas cinco categorias citadas foram: Japão, Alemanha, França (1º); Hungria (2º); Coréia do Sul, Taiwan, Cingapura (3º); os latino-americanos não foram especificados (4º) e os países africanos (5º), também não foram. *Ibid* : 238.

Também fazem parte das novas exigências ao trabalhador a flexibilização, a habilidade de trabalhar em equipe, a cooperação e o espírito empreendedor.

Toda essa conjuntura tem influenciado decisivamente as políticas brasileiras, onde se inclui a gestão da educação.

GRACINDO¹⁶ destaca

“cinco aspectos relativos aos deslocamentos de enfoques e as mudanças das prioridades como conseqüência da nova forma de pensar da sociedade, o Estado e a gestão da educação:

- a) da quantidade para a qualidade;
- b) da centralização para a descentralização;
- c) do público para o privado;
- d) do ensino superior para a educação básica;
- e) das questões políticas para as questões pedagógicas”

Os aspectos destacados acima permitem entender as diversas ações do governo neoliberal brasileiro em busca dos ajustes necessários ao modelo hegemônico mundial e das quais passaremos a considerar aquelas ações que diretamente atingem o objeto deste artigo, ou seja, a educação profissional.

AS AÇÕES IMPLEMENTADORAS DO GOVERNO

Foi a partir do governo Collor, que assumiu claramente a prioridade de inserir o país no quadro do mercado globalizado, que os empresários viram-se, de certa forma, pressionados a se adequar à nova organização produtiva mundial. Esta, por sua vez, demandava maior produtividade e exigia uma revisão na forma de atuação das empresas, para que essas não ficassem à margem do processo em andamento no mundo.

Na educação, as atenções voltam-se, inicialmente, para o ensino fundamental e, a seguir, para o ensino médio, no qual também se avaliou o ensino profissionalizante.

As ações do governo vieram a seguir, através das proposições apresentadas pelo MEC e pelo MTb.

O MTb, através da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional (SEFOR), promoveu inicialmente uma série de ações e debates visando a uma análise da educação e da formação profissional brasileira, envolvendo os diversos segmentos da sociedade civil, governo e empresários.

O MEC, por sua vez, através da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), procedia à análise do ensino técnico e médio. Fruto deste

¹⁶ GRACINDO, Regina Vinhaes. Estado, sociedade e gestão da educação: novas prioridades palavras-de-ordem e novos-velhos problemas. **RBP**, Brasília, v. 13, n. 1, jan-jun 1997.

trabalho foi o encaminhamento, para aprovação do PL 1603/96, que segundo Kuenzer¹⁷ veio atropelar o trabalho que o MTb vinha fazendo a respeito da educação profissional.

O resultado desse processo foi concretizado através dos atos legislativos e seus desdobramentos, visando implementar a educação geral e a educação profissional, listados a seguir:

- a promulgação da nova LDB (Lei 9394/96), em 20 de dezembro de 1996, cujos aspectos ligados à educação profissional já foram apontados acima;

- o Decreto n.º 2208, de 17 de abril de 1997, que regulamenta a educação profissional e que veio em substituição ao PL 1603/96, também analisado anteriormente;

- a criação da SEMTEC, através do Decreto n.º 2147, em 17 de fevereiro de 1997. Este órgão tornou-se responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e supervisão do processo de formulação e implementação da política de educação média e tecnológica, entre outros;

- a implantação do SAI, Sistema de Avaliação Institucional das Instituições Federais e Educação Tecnológica, que integra o propósito do MEC de diagnosticar a educação e que foi estabelecido como atribuição deste na Lei 4042/61, com alterações recentes feitas pela Lei 9131/95;

- a instituição do ENEM, Exame Nacional do Ensino Médio, através da Portaria n.º 438, de 28 de maio de 1998, visando a avaliação de desempenho do aluno para criar uma referência nacional para os egressos, para fornecer subsídios para o acesso à educação superior e ser uma modalidade de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio;

- no âmbito da SENFOR, do MTb, a implantação do PLANFOR, o Plano Nacional de Educação Profissional, que consubstancia as ações de qualificação e requalificação profissional em todo território nacional. O PLANFOR está sendo implementado por meio de dois mecanismos fundamentais: os PEQs (Planos Estaduais de Qualificação) e as parcerias com os sistemas de ensino técnico, universidades, o Sistema "S", sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações de empresas, ONGs e rede de ensino profissional livre. O PLANFOR é desenvolvido com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador);

- o encaminhamento da proposta de PNE do executivo ao Congresso Nacional, indicando as diretrizes e metas para a educação para os próximos dez anos;

- as novas diretrizes nacionais para a organização do ensino médio;

- a Emenda Constitucional n.º 14, de 1996 e a Lei n.º 9424, de 24 de dezembro de 1996, dispõe sobre a origem e a aplicação dos recursos financeiros destinados à educação e sobre a valorização do magistério.

¹⁷ *Ibid*: 64

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em recente manifestação, o ministro da Educação, senhor Paulo Renato Souza, considerou "sofável"¹⁸ o desempenho dos alunos na avaliação de concluintes do ensino médio.

Segundo o ministro, as questões do ensino fundamental estão equacionadas e agora há necessidade de investir-se no ensino médio. Para tanto, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – vai financiar a expansão do ensino técnico, que será implementado em 1999, com um empréstimo de R\$ 2,5 bilhões.

Na mesma notícia são apresentados outros resultados da avaliação, que foi aplicada em 429.755 alunos, 37% de todos os concluintes, a saber:

a) apenas 35% dos alunos que freqüentam os cursos acadêmicos (médio regular), no período noturno, esperam ingressar no ensino superior, contra 55% do diurno;

dos cursos profissionalizantes apenas 18% do noturno querem ingressar no curso superior, contra 16% do diurno;

17% do total geral dos alunos do ensino médio, sendo 21% do noturno, pretendem ingressar nos cursos profissionalizantes;

46,47% dos alunos apresentam defasagem de idade. Nos cursos acadêmicos diurnos 90,36% do total de alunos têm até 20 anos, contra 57,83% dos cursos profissionalizantes noturnos;

66% dos alunos dos cursos profissionalizantes noturnos são oriundos de famílias com renda familiar até R\$ 720,00;

mais de 50% dos alunos concluintes do período noturno começaram a trabalhar entre 14 e 16 anos e 20% começou com menos de 14 anos;

mais de 50% dos alunos concluintes do ensino médio têm pais que não completaram o ensino fundamental.

Os dados acima fazem refletir sobre as contradições entre a política educacional e a realidade.

A realidade é que grande parte dos alunos dos cursos noturnos, em geral, e dos cursos profissionalizantes, em particular, têm defasagem de idade, são trabalhadores, procedem de famílias com renda familiar inferior a seis salários mínimos, têm pais que não concluíram o ensino fundamental, não aspiram ingressar no ensino superior e poucos (apenas 21%) pretendem freqüentar cursos profissionalizantes.

No PNE, o governo estabelece as metas para os próximos dez anos e, no seu conjunto, atribui à União, basicamente, o controle, a avaliação e a direção do ensino médio, sendo o apoio técnico-financeiro praticamente complementar. Fica

¹⁸ A opinião e os dados relatados nesta parte do artigo foram noticiados pelo INEP, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, e obtidos via Internet, no endereço: <http://www.inep.gov.br/noticias/news>, em 27 de julho de 1998.

caracterizada a política de contenção de gastos públicos, com transferência de responsabilidade para os Estados, Municípios, iniciativa privada e filantrópica.

Como então garantir as metas de triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação de nível técnico? Como duplicar, a cada cinco anos, o número de Centros Federais de Educação Tecnológica? Como aumentar a capacidade de oferta de cursos profissionais de nível básico, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a sua oferta? Com a transferência de responsabilidade, apenas? O Fundão prevê grandes investimentos no ensino fundamental, importante no nosso modo de ver, mas é as demais modalidades de ensino? É muito tranqüilo dizer o que deve ser feito, transferindo a responsabilidade da realização para as outras esferas do poder público.

Quando o governo afirma que a “formação para o trabalho”, hoje, exige níveis cada vez mais altos de escolaridade geral, não podendo ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, que a educação profissional não pode ser concebida apenas como uma modalidade de ensino médio, mas ser concebida como educação continuada coloca, ao mesmo tempo, que o **maior problema** em relação às escolas técnicas públicas é a **alta qualidade do ensino** que estas escolas oferecem e os **custos extremamente elevados** para a instalação a manutenção destes cursos, pois o número de alunos atendidos é pequeno, o que eleva a relação custo-benefício. Alega ainda que, em função da qualidade do ensino, estes cursos são muito procurados, especialmente por aqueles que buscam o ensino superior, excluindo os alunos trabalhadores e que buscam a profissionalização. Sendo estes últimos a população alvo dos cursos profissionalizantes e como estes não estão tendo acesso, mudou-se a estrutura do ensino técnico.

Ora, não seria o caso de melhorar o ensino médio? Melhorar a infraestrutura, implantar laboratórios e melhorar a qualidade de ensino destes, para que os interessados no ensino superior possam permanecer no ensino médio ao invés de acabar com o que, comprovadamente, tem qualidade?

O que nos preocupa é que o Decreto n.º 2208/97 acaba com a equivalência de ensino médio para os cursos profissionalizantes de nível médio, obrigando o aluno a freqüentar o ensino médio regular e o ensino profissional, concomitante ou sequencialmente ao médio.

O aluno que trabalha e que vê no curso técnico a possibilidade de melhorar a sua colocação no mercado de trabalho, fatalmente terá que fazer o pós-médio. A própria avaliação já comprovou que estes alunos já têm uma defasagem de idade e um baixo desempenho escolar, resultante, segundo as próprias notícias do Inep, “*de um processo de escolarização truncado por sucessivas reprovações, bem como*

um nível de expectativas baixo no que diz respeito às possibilidades de dar continuidade aos estudos."¹⁹

Se o próprio governo coloca que a expectativa quanto à continuidade dos estudos é baixa, será que este aluno passará a buscar o nível técnico proposto como pós-secundário? Ou espera-se que este ingresse no mercado de trabalho (se conseguir), exerça uma série de subempregos, adquira o saber tácito e depois de muitos anos de trabalho, de dificuldades e poucas expectativas, venha buscar a escola para realizar exames, obter certificados de competência da habilitação profissional correspondente e só aí obter o diploma de técnico de nível médio?

Isto parece-nos contraditório em relação ao discurso do governo que aponta a necessidade do país adequar-se aos novos tempos de globalização e organização produtiva mundial, que exige uma formação geral sólida, além do desenvolvimento das competências técnicas e da capacidade de flexibilidade, criatividade, trabalho em grupos e um grau razoável de espírito empreendedor. Enquanto países da Europa²⁰ trabalham no sentido de uma educação mais sólida e integrada, nós que a tínhamos, reinventamos o dualismo da educação profissional e da educação geral (propedêutica).

A instalação e a oferta de cursos em quantidade não basta para garantir esta formação se não tivermos, também, docentes que propiciem condições para que o aluno atinja o desenvolvimento acima colocado. Será que a política educacional adotada pelo governo federal e pelos governos locais garantem o profissional qualificado para alcançarmos este tipo de ensino? Se não tivermos professores com uma clareza destas mudanças mundiais, comprometidos, capazes e dispostos a desenvolver programas e estratégias adequadas à consecução destas metas, a educação profissional não mudará. Não bastam as leis, os programas governamentais, as grades curriculares, se os docentes não estiverem motivados e comprometidos com elas, pois a aprendizagem se dá na relação direta entre professor e aluno.

A formação do aspirante ao mercado de trabalho tem que ser garantida por docentes com uma visão atualizada e real do mercado de trabalho, da sociedade e do mundo, com competência técnica e pedagógica, com motivação e tranqüilidade pessoal. Será que isto pode ser alcançado abrindo-se a docência para instrutores e/ou monitores, apenas por terem experiência profissional comprovada?

A permanência e a continuidade da escolaridade são fundamentais, caso contrário teremos, em curto espaço de tempo, um exército de excluídos e

¹⁹ *Ibid*, sob o título "Metade apresenta defasagem idade-série".

²⁰ Em recente visita ao Brasil (15/8 a 15/9), o professor Dr. JOÃO BARROSO, da Universidade do Porto, proferiu curso palestra na UNIMEP apresentando as recentes alterações do sistema nacional de educação de Portugal, externando claramente que a preocupação do país é aumentar a escolaridade e a formação dos cidadãos e que esta meta faz parte das exigências do Mercado Comum Europeu.

desqualificados, para o qual cursos de curta duração como os previstos no PLANFOR, não garantirão a formação geral tão necessária aos novos tempos.

Os cursos de nível básico, na sua maioria, podem reciclar, mas dizer que operam uma efetiva qualificação, parece-nos um engodo. É possível que uma certificação auxilie na recolocação no mercado de trabalho, mas será que isto garante a sua permanência? Talvez uma minoria consiga garantir a sua empregabilidade, mas a grande maioria estará caminhando de uma qualificação/requalificação para outra, enquanto outros, cada vez mais preparados, estarão ocupando postos sonhados por estes. As constantes frustrações, as necessidades vão criando um contingente cada vez maior de pessoas que perderam a auto-estima e a cada dia serão menos aptos a novas colocações.

Não bastam planos, necessitamos ações e investimentos efetivos, reais. Enquanto a Educação for apenas prioridade no discurso e no papel, as avaliações de desempenho permanecerão *sofáveis*, as desigualdades sociais e regionais continuarão, o desemprego e a violência aumentarão, o país estará cada vez mais subordinado ao capital estrangeiro e não haverá perspectiva para as gerações futuras.

Em tempos de avanços tecnológicos e científicos tão velozes, onde o conhecimento se torna obsoleto em menos de dez meses, em algumas áreas, o abismo entre as nações e os povos cresce em velocidade geométrica e aponta para um futuro tenebroso.

Não podemos mais sujeitar toda uma nação a políticas “tampão”, necessitamos, sim, estabelecer metas possíveis para um crescimento sólido e soberano.

Uma educação profissional deve ser pautada na realidade dos fatos e não na vaidade de alguns, que buscam sua auto-projeção e sua auto-afirmação, baseados no sofrimento e na desesperança de toda uma sociedade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ensino e Pesquisa – modalidades de Educação: educação profissional. Brasília, DF: MEC, 1998. Internet: mec.gov.br/EnsPes/Modalid

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus. Legislação e normas do ensino de 2º grau. Brasília, DF: MEC, 1979.

_____. Ministro diz que ensino médio é “sofável”. Notícias. Brasília, DF: INEP, 1998. Internet: inep.gov.br/noticia.

_____. Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. Educação Profissional: Plano Nacional de Educação Profissional. Brasília, DF: MTb, 1998. Internet: mtb.gov.br/serv/eduprof

_____. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: INEP, 1998.

_____. Portaria n.º 770/98. Brasília, DF: MEC/Gabinete, 1998. Internet: dou.gov.br/materiais/do1

- _____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília, DF: MEC, 1998. Internet: mec.gov.br/semtec
- CONED – CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, II, Belo Horizonte, 1997. Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte, MG: 1997.
- CRAWFORD, Richard. Na era do capital humano: o talento, a inteligência e o conhecimento como forças econômicas, seu impacto nas empresas e nas decisões de investimento. São Paulo, SP: Atlas, 1994.
- DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. 2ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 1997 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)
- FERRETTI, Celso João. "Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90". Educação & Sociedade. Campinas, SP: Papyrus/CEDES, n. 59, agosto/ 97.
- GADELHA, Regina Maria A Fonseca (org.). Globalização, metropolização e políticas neoliberais. São Paulo, SP: EDUC, 1997.
- GRACIANO, Regina Vinhaes. "Estado, sociedade e gestão da educação: novas prioridades, novas palavras-de-ordem e novos-velhos problemas". RBPAAE, v. 13, n. 1, jan/jun 1997.
- KUENZER, Acacia. Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal. São Paulo, SP: Cortez, 1997. (Questões da nossa época, v. 63)
- OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.